



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MARÇO/2022**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 04/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Camila Tolin Santos da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Natália Gerlack Guerrer**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia  
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Vilson Francisco Maziero**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaçãois Específicas  
Paulo Sergio Garcia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0033, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Art. 20 da Resolução n.º 85/2017, de 05 de setembro de 2017, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021 e o que consta no Processo nº 23440.001803.2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 02164\*\*\* como coordenador e o servidor Davi Carnieto – SIAPE 04086\*\*\* como suplente para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

Processo nº 23440.001803.2021-31

Acordo de Cooperação nº 5/2022

Partícipe: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA – CNPJ 61.974.911/0001-04

Objeto: Constitui o objeto do instrumento a disponibilização das instalações da STETSOM para visita técnica dos cursos de interesse e a doação de equipamentos de laboratório para uso do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, bem como a oferta de atualização profissional nos moldes de minicursos para colaboradores da STETSOM.

Art. 2º São atribuições dos servidores designados por este documento: acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário; elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3º Os servidores poderão dedicar até 8h/projeto com limite de carga horária semanal de até 8h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A Portaria terá a vigência até o dia 31/12/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de março de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0034, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e considerando o Comunicado n.º 1/2022, de 25 de fevereiro de 2022 sobre o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ocorrido aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, nos termos do Edital 011/2022, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para recompor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Presidente	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Titular	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Titular	Docente
Bianchi Agostini Gobbo – SIAPE 01041***	Titular	Docente
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Titular	Docente
Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar – SIAPE 01114***	Suplente	Docente
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Titular	Pedagogo
Ana Késia de Souza – Prontuário PE3001***	Titular	Discente
Caio Campos Morais – Prontuário PE3009***	Titular	Discente
Audrey Christian de Lima Santos – Prontuário PE3005***	Suplente	Discente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 30 de setembro de 2022.

Art. 5º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagógicos terá vigência até 30 de setembro de 2023.

Art. 6º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0346, de 5 de outubro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

**Publicado no sítio institucional em 3 de março de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0035, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0028, de 21 de fevereiro de 2022, que designou o servidor PAULO ROBERTO ROSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 3 de março de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0036, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Art. 13 da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear o servidor Paulo Sergio Garcia, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para a Função Gratificada de Coordenador do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), FG-1, do Câmpus Presidente Epitácio, a partir da data da publicação no D.O.U.(Diário Oficial da União).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 3 de março de 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0037, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12 de maio de 2020, e o que consta no Processo 23440.00416.2022-68,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA – Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para o primeiro semestre letivo do ano de 2022, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Fernando Barros Rodrigues	Membro do NDE - Presidente
Patrícia da Silva Nunes	Docente da Área
Nathalie Zamariola	Docente de Área Correlata
Paulo Sérgio Garcia	Pedagogo (Titular)
Silvana Mendes	Pedagoga (Suplente)

Art. 2º As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 14 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020.

Art. 3º De acordo com o Art. 15, da IN PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 17/04/2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de março de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0038, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros para recompor a Comissão de Avaliação Diagnóstica e Intervenções para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Maria Alzira de Souza Santos - Presidente	01414***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Dalila Rosa Souza Espinhosa	03272***
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	02268***
Herlon Xavier Silva	02315***

Art. 2° A Comissão tem por objetivo viabilizar a aplicação de avaliação diagnóstica e uso de metodologias para análise do perfil dos alunos assim que ingressarem no Curso, com o intuito de encaminhá-los brevemente para as atividades de nivelamento ou recuperação e propor intervenções adicionais.

Art. 3° Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o Presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4° A portaria terá validade para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 4 de março de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0039, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem a BANCA EXAMINADORA - Reconhecimento e Saberes e Competências Profissionais (RESAB) para o primeiro semestre letivo do ano de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes	Engenheiro Eletricista – Coordenador do Curso - Docente com Formação em Área afim do componente: DETE1
Dalila Rosa Souza Espinhosa	Licenciatura Plena em Matemática - Docente com Formação na Área do Componente Curricular: MATE1
Willians França Leite	Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica em Matemática/Engenheiro de Controle e Automação - Docente com Formação na Área do Componente Curricular: DETE1
	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: MATE1.
Marcos do Nascimento	Licenciatura Plena em Matemática - Docente da Formação Geral.
Silvana Mendes	Pedagoga

Art. 2° As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 18 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020.

Art. 3° De acordo com o Art. 20, da IN PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 23/04/2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 7 de março de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0040, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para reconduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
José Guilherme Magalini Santos Decanini	SIAPE 01913***	Docente
Rosana Abbud Olivete	SIAPE 01959***	Docente
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336***	Técnico- Administrativo

Art. 2º A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º A data da eleição está prevista para 22/03/2022 (Terça-feira) e será realizada eletronicamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 7 de março de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0041, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0030, de 21 de fevereiro de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Substituir o servidor William Gonçalves de Siqueira pelo servidor Paulo Sérgio Garcia.

Art. 3º A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Rocha Júnior - RG 43.***.17*-9	Representante da Comunidade Externa

Art. 4º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 5º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 6º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 7 de março de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0042, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria n° 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Rocha Júnior – RG 43.***.17*-9	Representante da Comunidade Externa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fábio Henrique Bezerra Borba - Prontuário PE 3008***	Representante do Segmento Discente
Michelle Silva Pinto - Prontuário PE3005***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0530/2020, de 09 de outubro de 2020.

Art. 4º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0362, de 24 de novembro de 2021 que designou a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 7 de março de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0043, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Bruno César Vani (Presidente)	02163***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Fabírcia Mitiko Ikuta	01047***
Laise Alves Perin	01103***
Leonardo Ataíde Carniato	01964***
Marta Campos de Quadros	03230***

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 03 (três) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o 1º (primeiro) semestre de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de março de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0044, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014 e o Comunicado nº. 2/2021 – PRO-EXT/RET/IFSP, de 19 de novembro de 2021, e o que consta no Processo nº 23440.002075.2021-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar a função de Docente para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Qualifica Mais (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador) no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2022.

Disciplinas	Docentes na Bolsa-Formação do Pronatec
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Fernando Barros Rodrigues
	Leonardo Ataide Carniato
	Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva
	João Domingos Augusto dos Santos Pereira
	Tiago Veronese Ortunho
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	Andryos da Silva Lemes
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Célula	João Domingos Augusto dos Santos Pereira
	Fernando Barros Rodrigues
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva
	Leonardo Ataide Carniato
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Tiago Veronese Ortunho
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática)	Tiago Veronese Ortunho
	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Leonardo Ataide Carniato
Estudo de Viabilidade de Negócio	Antonio Marcos Tomé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** *As atribuições dos Profissionais Bolsistas (Docentes) são aquelas elencadas no subitem 3.3.1, do item 3, conforme o Edital nº 1/2022 – CEX-PEP/DRG/PEP/IFSP.*

**Art. 3º** *Conforme o subitem 1.4, do item 1 do Edital nº1/2022, a contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/Câmpus Presidente Epitácio, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis.*

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 11 de março de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0045, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.
------------------------	--

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02 (duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (13/06/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0381, de 27 de dezembro de 2021 que designou os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 14 de março de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0046, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0002, de 13 de janeiro de 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Substituir a servidora Silvana Mendes pelo servidor William Gonçalves de Siqueira.

Art. 3º A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	PRESIDENTE Docente vinculado à formação profissional
Fabrcio Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente vinculado à formação profissional
Cleomar Pinheiro Sotta – SIAPE 01051***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Júnior – SIAPE 02268***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Nathalie Zamariola – SIAPE 01329***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Márcio Pires – SIAPE 02293***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
William Gonçalves de Siqueira – SIAPE 01670***	Técnico em Assuntos Educacionais
Laise Alves Perin – SIAPE 01103***	Representante da Coordenadoria de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Monique Priscila de Abreu Reis	- 01411***	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Wellington Alves dos Santos	- 28.***.93*-5	RG	Representante da Comunidade Externa
Giovanna Maria Amaral	-Prontuário 3007***	PE	Representante do Segmento Discente
Rodrigo Alves de Castro	- PE3003***	Prontuário	Representante do Segmento Discente

Art. 4º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 5º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 6º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0538/2020, de 14 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

**Publicado no sítio institucional em 14 de março de 2022.**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0047, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando o resultado do processo de eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Elétrica, ocorrido aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, nos termos do Edital n° PEP.012/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e o fim do mandato dos Discentes com nova eleição ocorrida aos 21 dias do mês de março de 2022, nos termos do Edital n° 16/2022 – DRG PEP, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	FUNÇÃO
Tiago Veronese Ortunho - SIAPE 02164***	Docente	Presidente
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Docente	Titular
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente	Titular
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente	Titular
Ítalo Alves Montorio Júnior – SIAPE 01913***	Docente	Titular
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente	Titular
Rosana Abbud Olivete – SIAPE 01959***	Docente	Titular
Cleber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente	Suplente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente	Suplente
Leonardo Ataide Carniato – SIAPE 01964***	Docente	Suplente
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	Titular
Luana Aparecida Prado dos Santos – Prontuário PE3000***	Discente	Titular
Renan Tenório Santos – Prontuário PE3000***	Discente	Titular
Antonio Esidio Crisostomo Júnior – Prontuário PE3000***	Discente	Suplente
Mateus Freire Roberto – Prontuário PE3006***	Discente	Suplente
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Discente	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 22 de março de 2023.

Art. 5º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos terá vigência até 22 de março de 2023.

Art. 6º Revogar a Portaria nº PEP. 0100/2021, de 22 de março de 2021 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio e sua alteração através da Portaria nº PEP. 0308, de 25 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Continuação da Portaria PEP IFSP N° 0047, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0048 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a PORTARIA PEP IFSP N° 0013, de 14 de Fevereiro de 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Marta Campos de Quadros, SIAPE 03230\*\*\* e o Servidor Rafael dos Santos Reis, SIAPE 03258\*\*\*.

Art. 3º Designar a Servidora Fernanda Cristina de Souza, SIAPE 2425\*\*\*.

Art. 4º Os Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Carlos Antonio Jacinto	03249***
Fernanda Cristina de Souza	2425***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***

Art. 5º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 6º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 7º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Continuação da Portaria PEP IFSP N° 0048, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>15</b>	<b>15</b>